

PORTARIA DE ARQUIVAMENTO Nº 01/2023

RONALDO DA SILVA SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA O ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo nº 12772/2022, Portaria nº 02, de 14 de Setembro de 2022, onde foram respeitados os princípios basilares da Constituição Federal e leis vigentes, no tocante ao apurado, foi decidido que não houve irregularidades ou negligências, concluído pelo arquivamento do presente processo administrativo.

RESOLVE:

Artigo 1º) Pelo **ARQUIVAMENTO**, do Processo de Averiguação Preliminar nº 12772/2022 .

Artigo 2º) Proceda-se às imediatas providências de estilo.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 05 de abril de 2023.

Ronaldo Soares
Secretário de Assistência Social